**PROJETO DE LEI Nº 7857 / 2023**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: RUA ANTÔNIO MATOS SANTANA (TONINHO DA FARMÁCIA) (\*1942 +2016).**

**Autor: Ver. Odair Quincote**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se RUA ANTÔNIO MATOS SANTANA a atual Rua D (SD-D), com início na Avenida Dr. Francisco Cascelli e término na Rua Maestro Adhemar Campos, localizada no bairro Presidente Juscelino.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 13 de junho de 2023.

|  |  |
| --- | --- |
| Leandro Morais | Oliveira |
| PRESIDENTE DA MESA | 1º SECRETÁRIO |